



Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Fernando Machado,
108-E Centro, Caixa Postal 181
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89802-112

www.uffs.edu.br



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL

Pró-Reitoria de Administração e Infraestrutura

PORTARIA Nº 072/PROAD/UFFS/2017

O Pró-Reitor de Administração e Infraestrutura no uso de suas atribuições e tendo em vista a delegação de competência do Magnífico Reitor através da Portaria nº 354/GR/UFFS/2010, de 30/08/2010, publicada no Boletim Oficial da UFFS na mesma data, resolve:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, com observância da legislação vigente, atuarem como Gestores e Fiscais do Contrato nº 027/2017 oriundo do Pregão Eletrônico nº 01/2017, Processo nº 23205.002291/2017-26 (adesão a Ata de Registro de Preços) e Processo nº 05110.005943/2016-71 (Pregão Eletrônico (SRP) nº 001/2017 – MPOG), contratada a empresa VOETUR TURISMO E REPRESENTAÇÕES LTDA.:

I. Gestor Titular: Fernanda Mara Peretti, Administradora, Siape 1795529;

II. Fiscal Titular: Alessandra Ghizoni Rohling de Souza, Assistente em Administração, Siape 2123711.

Art. 2º Os gestores e os fiscais serão responsáveis por fiscalizar e acompanhar o andamento e a execução dos serviços prestados.

Art. 3º O objeto do referido contrato é a contratação de serviços de agenciamento de viagens para voos regulares internacionais e domésticos não atendidos pelas companhias aéreas credenciadas, destinados aos órgãos e entidades da Administração Pública Federal.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Chapecó/SC, 04 de julho de 2017.

Péricles Luiz Brustolin
Pró-Reitor de Administração e Infraestrutura

